

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas contribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, **retifica** o Edital de Concurso Público n.º083/2009, publicado no D.O.U. em 22 de outubro de 2009, na seção 3, página 71, realizado pelo Instituto de Ciências Biomédicas, da seguinte forma:

Onde se lê:

7.1 - O concurso público de provas e títulos será realizado em uma etapa compreendendo as seguintes avaliações:

- I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- II – prova prática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- III – prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório; e,
- IV – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Leia-se:

7.1 - O concurso público de provas e títulos será realizado em duas etapas compreendendo as seguintes avaliações:

- I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório;
- II – prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório; e,
- III – prova prática, valendo 100 pontos, quando couber, de caráter classificatório; e,
- IV – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório

Uberlândia, 28 de outubro de 2009.

Sinésio Gomide Júnior